



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso **Suspensão de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 276.º, 277.º e n.º 3 do artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base no meu despacho datado de 30/10/2023, torna-se público que se suspendeu a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Rute Isabel Borges Francisco, da carreira e categoria Assistente Operacional, na posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, com efeitos, inclusive, em 01 de novembro de 2023, por a mesma ter concorrido e sido admitida para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, o qual foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 48, de 09/03/2022, Aviso n.º 4917/2022 e na BEP com o aviso OE202203/0298, tornando-se definitivo o impedimento de a mesma prestar trabalho para o Município de Almeirim, no momento em que esta conclua com sucesso o período experimental de funções naquela mesma entidade, a contar do dia 01/11/2023.

Paços do Município de Almeirim

02 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


Pedro Miguel César Ribeiro